

PAE 05

Senador não aceita plano de criar comissão legislativa

Brasília — Quase duas horas de reunião com 17 senadores do PMDB fizeram o deputado Ulysses Guimarães provar o gosto da derrota pela segunda vez nesta semana. Na reunião, Ulysses constatou mais uma vez que o Senado não admite sua transformação em comissão legislativa, durante o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, para que Ulysses possa acumular, como deseja, a vice-presidência da República com a presidência da Constituinte.

Queimado mais este cartucho, Ulysses deixou a reunião levando no bolso apenas uma vaga promessa de apoio à sua tese de ser vice-presidente se ela for submetida ao futuro Congresso, não a esse. A promessa foi feita pelo líder do PMDB no Senado, Alfredo Campos, em nome dos 17 senadores presentes. Mas pelo menos sete deles terão que restringir a promessa a um apoio moral. Eles não voltam ao Senado na próxima legislatura e não poderão votar qualquer proposta neste sentido.

A reunião foi realizada no gabinete do líder Alfredo Campos. Um dos convidados — o suplente Edgar da Mata Machado (PMDB-MG) — declinou de participar do encontro, já que

devolverá o cargo ao titular, Itamar Franco, na próxima legislatura. "Nós viemos tratar do funcionamento da próxima Assembleia Constituinte, que precisa ter seus trabalhos compatibilizados com os da Câmara e do Senado", disse Ulysses.

Ulysses pretendia obter apoio do Senado para uma emenda que cria duas comissões legislativas — uma de deputados, outra de senadores — para cuidar da legislação ordinária evitando que o país seja governado por decretos-leis durante os trabalhos da Constituinte. A emenda prevê também que o presidente da Assembleia Constituinte — provavelmente o próprio Ulysses — seja o vice-presidente da República.

A evasiva promessa de Alfredo Campos apenas ameniza a derrota de Ulysses. Sua emenda enfrenta não só a resistência do Senado como a dos candidatos à presidência da futura Câmara (Fernando Lyra e Roberto Cardoso Alves, entre eles), e que não desejam ver a prerrogativa de substituir o presidente da República ser transferida para o presidente da Constituinte.

JORNAL DO BRASIL

1986 NOV 27